



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2023**

**Código de Identificação - CidadES/TCE-ES: 2023.021L0200001.01.0001**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2023, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, órgão de Poder Público Legislativo, com sede à Av. José Grilo, nº 152, Centro, Conceição do Castelo-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.581/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, **Roberto Pessin Desteffani**, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED], residente e domiciliado à Estrada São José da Bela Vista, S/N, Zona Rural, Município de Conceição do Castelo-ES, CEP 29.370-000, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 35, sala 906, Ed. Jusmar, Centro, Vitória – ES, CEP: 29.010-925, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80, neste ato tendo por responsável legal o senhor **Marcos Pontes de Aquino**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 012/2023**, oriundo do Processo Administrativo nº 112/2023, protocolado sob o nº 9189/2023 – Pregão Presencial nº 001/2023, mediante condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida:



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 012/2023, firmado entre as partes, em 26 de dezembro de 2023, com reajuste do valor global.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo tem por finalidade ADITAR o prazo previsto na Cláusula Terceira, onde consta o prazo de vigência do contrato, por mais **12 (meses) meses, a partir do dia 26 de dezembro de 2024 até o dia 25 de dezembro de 2025**, bem como os efeitos financeiros desta operação.

2.1.1. Os itens abaixo relacionados serão aditivados em prazo e valor:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<b>PORTAL OFICIAL DO LEGISLATIVO</b>				
1.2	<i>Licença de Uso, Suporte e Hospedagem: Locação de licença de uso, suporte e hospedagem mensal do portal.</i>	Mês	12 (Doze)	R\$ 2.760,00	R\$ 33.120,00
2	<b>SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSOS DO PODER LEGISLATIVO</b>				
2.4	<i>Licença de Uso, Suporte e Hospedagem do Software: Locação de licença de uso, suporte e hospedagem mensal do software.</i>	Mês	12 (Doze)	R\$ 6.900,00	R\$ 82.800,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 115.920,00</b>	

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO EFEITO FINANCEIRO

3.1. Fica acrescido ao valor global do Contrato o valor de **R\$ 115.920,00**, referente aos serviços de Licença de Uso, Suporte e Hospedagem mensal do Portal e de Licença de Uso, Suporte e Hospedagem mensal do Software, itens 1.2 e 2.4 do LOTE 01, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

3.2. Ficam mantidos os valores pactuados no Contrato inicial dos itens 1.1 e 3.1 do LOTE 01, e 1.1, 1.2 e 1.3 do LOTE 02, não resultando em acréscimo de valor, e prorrogado o prazo de execução dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **26 de dezembro de 2024**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

4.1. As despesas deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento abaixo discriminado, Exercício de 2025:

Órgão: 010 – Câmara Municipal de Conceição do Castelo; Projeto Atividade: 010001.0103100012.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal e capacitação de Recursos Humanos; Ficha: 0010; Fonte de recurso: 150000000000 – Recurso Próprio; Elemento de Despesa: 33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente **TERMO ADITIVO** decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DE CONTRATO**

6.1. Fica o servidor **Luciano Driusso**, ocupante do cargo efetivo de Adjunto Parlamentar, designado para acompanhar e fiscalizar a execução do disposto do presente instrumento e que será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela servidora **Haryane Chrisóstomo Pianissolli**.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente **TERMO ADITIVO** digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinam as partes e as testemunhas abaixo.

Conceição do Castelo-ES, em 23 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_

**ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_

**MARCOS PONTES DE AQUINO**  
Representante legal da empresa  
**ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CONTRATADA**

## **Testemunhas:**

NOME \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_